



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 106/2006
Pacaraima, 06 de julho de 2006.

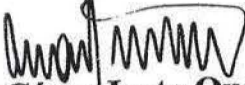
**Altera a redação do anexo III da Lei nº 97,
de 27 de dezembro de 2005.**

O Prefeito do Município de Pacaraima –RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

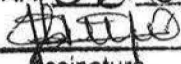
Art. 1º- O Cargo de Chefe de Controle Interno - CC-3, constante do anexo III da Lei nº 97, de 27 de dezembro de 2005, passa a ser CC-1.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pacaraima-RR, 06 julho de 2006.


Paulo César Justo Quartiero
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se:

ATESTADO
Atestamos, para os devidos fins, que
Lei 106 ficou
publicada no Mural de Publicações da
Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR
no período de 06/06/06 a
06/07/06
Pacaraima-RR, 06/07/06

Assinatura
Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR